

Três Rios, 18 de fevereiro de 2025.

Circular 001/2025 – Sugestão de horário de funcionamento do comércio no Carnaval

Prezado(a)s Empresário(a)s,

O Sicomércio Três Rios informa que estará divulgando nos veículos de comunicação o funcionamento do comércio no Sábado de Carnaval, dia 01/03/2025, até às 18h e na Quarta-feira de Cinzas, dia 05 de março, a partir das 13h.

O funcionamento e divulgação nos demais dias e horários, no período de Carnaval, ficam a critério de cada empresa, respeitando a Legislação Trabalhista e Convenção Coletiva em vigor. As empresas que não trabalharem no dia 03/03/2025 (segunda-feira) poderão compensar estas horas na véspera do: Dia das Mães; Dia dos Namorados e Dia dos Pais, na mesma proporcionalidade.

Salientamos que de acordo com Lei Estadual 5.243 de 14 de maio de 2008, a Terça-feira de Carnaval (04/03/2025) é feriado, por isso, a empresa que optar em funcionar neste dia, deverá protocolar Termo de Adesão com antecedência mínima de 15 dias, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - TRABALHO EM FERIADOS, da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, disponível na área de downloads em nosso site: <http://www.sicomerciotr.com.br>**

Atenciosamente,


Júlio Cezar Rezende de Freitas
Presidente do Sicomércio

Sicomércio Três Rios. Promovendo bons negócios. Construindo Resultados!